



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/SAD N. 158 DE 21 DE AGOSTO DE 2020.

Designa Gestores do Contrato STJ n. 67/2020.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o item 16.4.22, inciso VI, do Manual de Organização do STJ, instituído pela Instrução Normativa STJ n. 23, de 05 de dezembro de 2019, e considerando o que consta do Processo STJ n. 36204/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os titulares da Assessoria de Cerimonial e Relações Públicas - STJ e da Coordenadoria de Administração e Finanças da ENFAM e os seus substitutos, respectivamente, como gestores e gestores substitutos do Contrato STJ n. 67/2020, firmado com a empresa INTERCULT - GESTÃO E PRODUÇÃO EM PROJETOS EIRELI, que tem por objeto a prestação de serviços de planejamento, organização, coordenação e acompanhamento de eventos, com fornecimento de materiais e serviços necessários à realização de eventos institucionais originários e/ou apoiados pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ) e a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (ENFAM) - Lotes 1 e 2 do Pregão Eletrônico n. 072/2020.

Art. 2º São atribuições dos gestores as constantes no item 3 do [Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos](#), disponível na Intranet/Internet, aprovado pela Portaria STJ/GDG n. 440 de 11 de Junho de 2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Walter Disney Noleto Costa, Secretário de Administração**, em 26/08/2020, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2110940** e o código CRC **4BE2606F**.